

SECRETARIA DE ESTADO
DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SERGIPE
GOVERNO DE TODOS

PLANO ESTADUAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



PLANO ESTADUAL DE
**COMBATE À EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**



SUMÁRIO

Introdução

1. Prefácio

2. Histórico

3. Eixos Estratégicos

3.1 Eixo 1 Análise da Situação

3.2 Eixo 2 Mobilização e Articulação

3.3 Eixo 3 Defesa e Responsabilização

3.4 Eixo 4 Atendimento

3.5 Eixo 5 Prevenção

3.6 Eixo 6 Protagonismo Juvenil

**4. Instituições que compõem o Comitê
Coordenadores dos Grupos
Comissão para Finalização dos Trabalhos**



INTRODUÇÃO

O movimento dos organismos internacionais como o relatório da OMS torna público e mundial o problema da violência, ampliando o debate e permitindo a construção de referências para os diversos movimentos regionais. Também, segundo apontam Schraiber; Oliveira e Couto (2006), tais movimentos valorizam e re-significam, além de conferir um todo à problemática: unifica-se a violência enquanto questão a ser enfrentada, ao mesmo tempo em que se definem as distintas violências enquanto diversidades dessa questão plural.

De acordo com o Ministério da Saúde (2002), violência sexual é toda ação na qual uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga uma outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha a interações sexuais que propiciem sua vitimação, da qual o agressor tente obter gratificação.

Em nossa história recente, uma das maiores expressões da mobilização da sociedade civil, a partir de suas organizações, especialmente, no campo da defesa dos direitos de crianças e de adolescentes, foi a elaboração e aprovação, num diálogo com o governo central, do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil, em Natal, considerado um marco fundamental que trás uma visão renovada e estimula o protagonismo social no processo de enfrentamento da violência sexual no território brasileiro. O Plano transformado em resolução, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente [CONANDA], estabelece Seis (6) eixos estratégicos para o enfrentamento do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, a saber: Análise da Situação, Articulação e Mobilização, Defesa e responsabilização; Atendimento; Prevenção e Protagonismo Juvenil.

Cada um desses eixos propostos pelo CONANDA, está estruturado a partir de objetivos, ações necessárias, metas, estratégias de desenvolvimento e Indicadores de efetividade assim como as parcerias. Plano deve funcionar de forma orgânica, e sistêmica, ou seja, sua implantação/implementação depende do esforço dos diferentes atores envolvidos com o tema.

Análise da Situação - Identificar causas/ fatores de vulnerabilidade e modalidade de violência sexual contra crianças e adolescentes: Diagnosticar a situação de enfrentamento da violência sexual pela rede de proteção; Realizar levantamento de

recursos disponíveis para a execução do plano Estadual e fiscalizar aplicação destes recursos; Avaliar o plano Estadual contra a violência Sexual de Crianças e Adolescentes; Veicular informações sistematizadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento; e analisar e diagnosticar a situação do enfrentamento da problemática no Estado e suas condições e a garantias de financiamento do Plano.

No Eixo Mobilização e Articulação - Focaliza-se Comprometer a sociedade civil no enfrentamento à violência sexual; Fortalecer articulações estaduais e locais no enfrentamento à violência sexual e divulgar as ações da rede de enfrentamento à violência sexual do Estado de Sergipe em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais

Quanto a Defesa e Responsabilização – o objetivo primordial é trabalhar para que a legislação sobre crimes sexuais, seja atualizada, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e capacitar os profissionais da área jurídico-policial; implantar e implementar os Conselhos Tutelares, o SIPIA e as Delegacias especializadas de crimes contra crianças e adolescentes.

Atendimento – Garantir o atendimento integral e especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de exploração e violência sexual, com intervenção junto a seus familiares e aos autores da violência; promover capacitação teórico e metodológica a profissionais que atuam no programa de atendimento a situações de violência; efetuar e garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, por profissionais especializados e capacitados.

Prevenção – Assegurar ações preventivas articuladas que permitam a intervenção técnica, política e financeira para enfrentamento à violência sexual; atuar sobre os fatores de risco para ocorrência de violência sexual infanto-juvenil; assegurar ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças e adolescentes sejam educados para o fortalecimento da sua auto-defesa; atuar junto a Frente

Protagonismo Infanto-Juvenil - Promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos; comprometer crianças e adolescentes com o Plano estadual de enfrentamento a violência Sexual; promover mudança de Concepção das instituições que trabalham com jovens, no sentido de assegurar o Protagonismo



infanto-juvenil. Realizar atividades de formação infanto-juvenil sobre os seus direitos (ECA) e violência sexual; participação das crianças e adolescentes nas ações de implementação do plano; Capacitação de gestores, técnicos, agentes educadores sobre o exercício do Protagonismo Infanto-juvenil; incluir disciplina sobre Protagonismo-Juvenil e direitos humanos em todas as atividades de capacitação de profissionais que atuam em situações de violência sexual com participação de C\A; promover campanhas para divulgar entre crianças e adolescentes disk denúncia Estadual e Nacional; promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e comprometé-los com o monitoramento da execução do Plano Estadual.

O Comitê Estadual de combate à violência sexual contra Crianças e Adolescentes de Sergipe está estruturado, com parcerias, de todos os segmentos da sociedade civil organizada que atua com crianças, adolescentes e famílias para monitorar as ações do plano, acompanhar o cumprimento das metas nos prazos previstos e promover seminários de avaliação do mesmo, para que acompanhe as mudanças da sociedade e das necessidades dos sujeitos em desenvolvimento passíveis de sofrerem qualquer tipo de violência sexual.enfrentamento da problemática no Estado e suas condições e a garantias de financiamento do Plano.

PREFÁCIO

Com grata satisfação, recebi o convite dos membros do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Sergipe, para prefaciara reedição atualizada e modernizada do Plano Estadual, via Ofício nº. 06/2010, ensejando-me, entre tantos outros, dois destaques.

O primeiro deles, e que expressa minha motivação, diz respeito à retomada do debate, reflexão e planejamento de ações feito por vários órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil, retornando ao necessário caminho, de mãos dadas, de forma solidária e complementar, para o enfrentamento do tema da violência contra meninas e meninos, tão grave quanto presente na família, na escola e em nosso entorno. A retomada do caminho, contudo, já não o encontra em orfandade. Ações para a visibilidade da violência e rompimento do pacto do silêncio foram feitas com o projeto SALVE- Sistema de Aviso Legal por Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- possibilitando o enfrentamento dessa perversa realidade nos eixos de prevenção e atendimento, entre vários atores do sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente em Sergipe, estando o SALVE implementado na rede de educação municipal e, já, sedimentado na rede de saúde pública municipal e estadual, como bem consolidado na rede de educação do Estado. Esta última em ação de implantação e capacitação do projeto, de forma continuada, sem olvidar da relevante participação dos Conselhos de Direito e Tutelares.

Temos, também, na concretude de ações, o Disque Denúncia Estadual na Central de Atendimento aos Grupos Vulneráveis, possibilitando, além do Disque Denúncia Nacional (100), a celeridade na ação de proteção às vítimas de violência, com efetivo atendimento e encaminhamento de responsabilização, multiplicando-se, por esses instrumentos, de forma significativa, os noticiamentos da violência contra crianças e adolescentes, já não mais silentes e cimentados.

No encontro dessas ações, também, foi instalada, por trabalho dos diversos atores do Sistema de Garantias e de Justiça da Infância, vara especializada para o processamento e julgamento de ações penais dos crimes praticados contra crianças e adolescentes, vítimas de violência, iniciada em cumulação de competência, hoje, em Aracaju, específica dos Grupos Vulneráveis.

Pois bem, mais do que já feito, temos muito a implantar, incrementar e efetivar. E este é



o segundo aspecto que destaco, tão importante quanto o primeiro e que o complementa. A um, pois já sabemos que é possível fazer. A dois, pelo nosso dever e compromisso político, ético e social de ter e exigir respeito aos nossos pequenos, por serem sujeitos de direitos e pela especial condição de pessoa em desenvolvimento (arts 6º e 15 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente).

A análise do plano permite a perspectiva de promoção das medidas necessárias para tanto, à medida do conteúdo de ações, metas e estratégias de desenvolvimento, tendo, como marco diferenciador, o monitoramento de efetividade, reclamo apropriado dos integrantes do sistema, bem como da sociedade, para que as ações possam ser avistadas em seu conteúdo de transformação.

Nessa reflexão, vale o registro de primeiro mês do ano com perdas marcantes para a infância brasileira (Zilda Arns/Pastoral da Criança e Neide Castanha/ Disque Denúncia Nacional). Possamos, então, inspirados na determinação, fé e perseverança dessas grandes mulheres que transformaram suas crenças em ação, fazer validar o compromisso espelhado no Plano em atitudes concretas, para um mundo mais humano e de respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, de todo canto e lugar.

Em Sergipe depende, e muito, de nós!

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Promotora de Justiça e Ex Diretora do NAIA
(Núcleo de Apoio à Infância e Adolescência do MP/SE)

HISTÓRICO

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, lançado em 2000, pelo CONANDA, atendeu ao compromisso do governo brasileiro que é signatário da Declaração Universal e Agenda para ação, aprovados no I Congresso Mundial contra Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado em Estocolmo, em agosto de 1996, bem como às recomendações do II Encontro do ECPAT Brasil realizado em Salvador em 1998.

A partir do Plano Nacional, os Estados deveriam elaborar seus Planos. O Estado de Sergipe deu início ao processo de elaboração do plano, constituindo a Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Sergipe em julho de 2001. Serviram como subsídios para a elaboração do referido plano o relatório da Oficina de Planejamento Estratégico do Plano Estadual de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes promovida pelo Fórum Estadual com apoio do UNICEF e o Encontro realizado em Natal (RN) de 15 a 17.06.2000.

O Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes criado em outubro de 2008, composto de representações governamentais e não governamentais: Gabinete da Primeira Dama, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA, Fundação Renascer, Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS, Polícia Rodoviária Federal, Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Universidade Tiradentes UNIT, Secretaria de Estado da Educação-SEED, Secretária de Estado da Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social -SEIDS, Secretaria de Segurança Pública-CAGV, Polícia Rodovia Federal, Instituto Recriando- Inclusão e Cidadania, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual da Saúde, EMSETUR, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB\SE, Conselho Estadual de Psicologia – CEP, entre as suas metas tinha o compromisso primordial de avaliar o plano.

Após análise inicial, o comitê deliberou pela realização do Seminário intitulado “Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: responsabilidade coletiva” com objetivo de disseminar e avaliar de forma participativa as ações previstas no Plano, em decorrência da dinâmica das mudanças sociais e políticas, adequando-o a realidade.



O Seminário aconteceu em julho de 2009 e contou com a participação de gestores, técnicos das redes estadual e municipal e representantes da Sociedade civil. O desenvolvimento dos trabalhos em grupos temáticos teve como base os eixos que compõem o documento de 2001. Foram apresentadas por cada grupo sugestões de alterações para a plenária que apreciou e votou, favoravelmente, a maioria das propostas. Posteriormente foi criado um GT constituído por membros do Comitê para finalização do processo de revisão e firmada parceria com Instituto de Tecnologia e Pesquisa ITP para publicação do plano.

Acreditamos que com a reformulação e publicação deste plano estamos dando um passo importante para a construção de políticas públicas que tenham por objetivo enfrentar esta cruel realidade, ao tempo que contribuem para implantação de ações e mecanismos que garantam a cidadania para todas as crianças e adolescentes do Estado de Sergipe.

EIXO 1

Análise da Situação

INSTITUIÇÕES EXECUTORAS:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente ,
Conselhos Tutelares; Comitê Estadual de Enfrentamento à
Violência Sexual, Delegacias, Secretarias Municipais de
Assistência Social, Secretaria de Estado da Inclusão,
Assistência e Desenvolvimento Social- SEIDES, CRAS, CREAS,
Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde,
Ministério Público Estadual, Empresa Sergipana de Turismo-
EMSETUR.



EIXO 1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

OBJETIVO 01:

Identificar causas/ fatores de vulnerabilidade e modalidade de violência sexual contra crianças e adolescentes.

AÇÕES:

- Implantar um sistema de informações sobre violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no Estado e Municípios;

Promover incentivo a pesquisa científica, quanto à situação do Estado em todos os âmbitos de atendimento (perícia oficial forense, atendimentos da rede de saúde, educação e assistência bem como do conselho tutelar, etc) da exploração e abuso sexual enfatizando dados de idade, gênero e de sexualidade.

METAS:

- Promoção de oficinas semestrais de capacitação com técnicos e ou entidades envolvidas com a problemática;

- Realização de pesquisas regionais anuais, sobre violência sexual nos municípios de maior incidência de casos notificados.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Realização de oficinas periódicas municipais e estaduais; e participar de eventos nacionais para a construção de instrumentos e indicadores de avaliação e monitoramento do plano Estadual;

- Elaboração/Divulgação relatório anual de implementação do plano.

EIXO 1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

OBJETIVO 02:

Diagnosticar a situação de enfrentamento da violência sexual pela rede de proteção.

AÇÕES:

- Identificar as lacunas nas políticas públicas e redes de serviços;

- Levantar condições da estrutura física, dos recursos humanos e materiais existentes na rede de atenção para a implantação/implementação e manutenção da política de atendimento às vítimas da violência sexual.

METAS:

- Realização de Diagnóstico de políticas e rede de serviços ocorridos até dezembro/ 2011;

- Implantação de um canal direto de denúncias que identifique erros/acertos dos programas/serviços em nível municipal, centralizado numa secretaria específica.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Implementação de um banco de dados estadual interligado em rede com os municípios;

- Criação de Agenda Estadual Municipal dos Projetos, Programas ou ações destinadas ao enfrentamento a violência sexual.



EIXO 1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

OBJETIVO 03:

Realizar levantamento de recursos disponíveis para a execução do plano Estadual e fiscalizar aplicação destes recursos.

AÇÕES:

- Diagnosticar a garantia das dotações orçamentárias, fundos e recursos financeiros, em níveis estadual e municipal para o enfrentamento da violência sexual;
- Implantar sistemas de informações sobre os recursos disponíveis para o desenvolvimento do plano Estadual.

METAS:

- Fiscalização e monitoramento dos recursos orçamentários estaduais e municipais destinados anualmente aos programas de enfrentamento a violência sexual;
- Divulgação de informações relativas aos recursos financeiros destinados, em cada exercício, exclusivamente às ações do Comitê Estadual de Combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Articulação com a Sociedade Civil, mídia e poder legislativo para aprovação de recursos orçamentários à execução do Plano Estadual;
- Articulação com programas de atendimento as crianças e suas famílias, vítimas da violência sexual nas áreas de Educação, Saúde, Justiça (Segurança Pública) e Assistência Social.

EIXO 1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

OBJETIVO 04:

Avaliar o plano Estadual contra a violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

AÇÕES:

- Promover seminários de avaliação do Plano Estadual contra a violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

METAS:

- Realização de monitoramento\avaliações bianuais nas oito microrregiões para avaliar as ações específicas ao tema desenvolvidas pelas OG'S e ONG'S.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Avaliação anual dos avanços e entraves na execução do plano.



EIXO 1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

OBJETIVO 05:

Veicular informações sistematizadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.

AÇÕES:

- Veicular informações sistematizadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.

METAS:

- Disponibilização de subsídio técnico em 100% dos municípios, com serviços de enfrentamento a violência sexual implantado, na elaboração, obtenção e sistematização de dados.

EIXO 1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

INDICADORES DE EFETIVIDADE:

- Realização de levantamento anual através do SALVE para diagnosticar a situação de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Implementação dos serviços de atendimento com profissionais especializados e do serviço em todos os CREAS do estado;
- Implementação de pelo menos um programa de atendimento às famílias das vítimas em cada região do estado;
- Implementação de campanhas regulares e sistemáticas que inibam a prática de violência/turismo sexual contra crianças e adolescentes.



EIXO 2

Mobilização e Articulação

EIXO 2- MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

INSTITUIÇÕES EXECUTORAS:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público Estadual Conselhos Tutelares; Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Secretarias Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social SEIDES, Secretária de Estado de Segurança Pública-SSP\SE, Empresa Sergipana de Turismo-EMSETUR, Instituto Recriando, Polícia Rodoviária Federal.

OBJETIVO 01:

Comprometer a sociedade civil no enfrentamento à violência sexual.

AÇÕES:

- Promover campanhas estaduais e municipais tencionando a mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizem a criança e o adolescente em situações de violência sexual, utilizando o ECA e as normas internacionais como marco conceitual;
- Articular a rede de proteção para promover campanha de educação sexual e reprodutiva;
- Instituir e/ou divulgar o serviço de Disque Denúncia;
- Desenvolver campanhas, através da mídia para conscientização e engajamento da sociedade no enfrentamento à violência sexual;
- Instituir prêmios de reconhecimento de profissionais e empresas de mídia e de turismo engajadas no combate à violência sexual;
- Criar nos sites dos órgãos públicos um campo com informações sobre a violência sexual;
- Elaborar cartilhas e matérias didáticos - informativos;
- Realizar Seminários para profissionais das áreas de comunicação, publicidade e marketing com a finalidade de discutir linguagens adequadas ao enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.

METAS:

- Realização de duas campanhas anuais;
- Realização anual de campanha de educação sexual e reprodutiva;
- Divulgação do Disque Denúncia Estadual \ Nacional em todos os órgãos públicos e para a sociedade em geral até 2012;
- Divulgação contínua pela mídia (rádio, TV, jornal e internet) sobre a problemática da violência sexual;
- Realização de concurso anual para campanhas de mídia;
- Divulgação semestralmente dados do Sistema Estadual de Notificação;
- Distribuição de materiais informativos em todas as campanhas e eventos de grande porte realizados no Estado;
- Promoção de formação continuada para dos 50% d profissionais das áreas de , comunicação, publicidade e marketing, a fim de que adotem linguagens adequadas quando abordarem o Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.



EIXO 2- MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

OBJETIVO 02:

Fortalecer articulações estaduais e locais no enfrentamento à violência sexual.

AÇÕES:

- Captar recursos para o combate à violência sexual junto a organizações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais;
- Descentralizar e Fortalecer a rede de apoio;
- Instituir o Fórum Regional pelo enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que conte com a participação de organizações governamentais e não governamentais.

METAS:

- Obtenção de recursos para financiamento de campanhas para enfrentamento à violência sexual;
- Ampliação em 70% da rede de apoio às crianças e adolescentes (retaguarda) em risco ou vítimas de abuso sexual;
- Descentralização até 2012 das ações do Plano Estadual para a esfera municipal;
- Instituição do Fórum Regional pelo Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes até o final de 2011.

EIXO 2- MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

OBJETIVO 03:

Divulgar as ações da rede de enfrentamento à violência sexual do Estado de Sergipe em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.

AÇÕES:

- Elaborar informativo específico para turistas, esclarecendo-os sobre as repercussões sociais, judiciais e pessoais da exploração sexual.

METAS:

- Elaboração de informativo anual de divulgação da execução do plano estadual;
- Inserção nas agendas estaduais e municipais de eventos de turismo relacionados à problemática da violência sexual.



EIXO 2- MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Deliberação pelo comitê Estadual de Enfrentamento à violência Sexual contra Criança e Adolescente de Comissão Permanente, com o propósito de permitir que as organizações governamentais e não governamentais acompanhem o desenvolvimento e execução do Plano Estadual, avaliando sua efetividade, bem como sugerindo estratégias para sua melhor aplicabilidade;
- Divulgação do Disque-Denúncia;
- Divulgação do papel do Conselho Tutelar na prevenção;
- Promoção de cursos de capacitação de formação de multiplicadores na área de comunicação, para adequação da produção e informação aos princípios do ECA e convenções internacionais;
- Articulação com a mídia;
- Promoção de incentivos aos profissionais da mídia e que compõem a rede de proteção para o desenvolvimento de estudos, materiais e ações na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, notadamente contra violência sexual;
- Publicação de materiais sobre violência sexual, atentando ao público alvo;
- Articular com o eixo “Análise da situação” a fim de realizar pesquisas de comportamento ou de resposta da sociedade relativo ao tema da violência sexual;
- Promoção de campanhas informativas e educativas, considerando as peculiaridades regionais e municipais.

EIXO 2- MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

INDICADORES DE EFETIVIDADE:

- Participação mais efetiva da sociedade organizada nas campanhas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como o aumento no número de eventos;
- Acompanhamento das informações e campanhas regionais e municipais contra o turismo sexual, tráfico, pornografia e abuso de crianças e adolescentes;
- Intensificar os mecanismos de informação aos turistas sobre as leis relativas à violência sexual;
- Distribuição permanente do material produzido.



EIXO 3

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

EIXO 3 – DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO 01:

Garantir a aplicação da legislação vigente às crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.

AÇÕES:

- Garantir proteção jurídico-social às crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual;
- Priorizar a tramitação dos processos referentes a crimes de violência sexual.

METAS:

- Garantia de atendimento jurídico em 100% às vítimas e seus familiares em situação de violência e exploração sexual até
- Consolidação e fortalecimento do sistema integrado de atendimento de delegacias, promotorias e varas especializadas para combater crimes sexuais contra crianças e adolescentes no próximo biênio.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Apoio jurídico às crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual.

INSTITUIÇÕES EXECUTORAS:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselhos Tutelares; Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, Delegacias, Secretária de Segurança Pública – SSP- Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis-DAGV/SE, Instituto Médico Legal-IML, Secretaria Estadual de Saúde- Maternidade N.S de Lourdes, Polícia Rodoviária Federal, Secretária Municipal de Assistência Social\SEMASC, Ministério Público Estadual, Vara da Infância e da Juventude, Juizado da Infância e da Juventude, 17ª Vara, 1ª Promotoria da Infância e do Adolescente-16ª Vara, Ordem dos Advogados do Brasil.



EIXO 3 – DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO 02:

Formar recursos humanos na área de defesa e responsabilização.

AÇÕES:

- Capacitação dos profissionais na área jurídico-policial para informação, orientação e apoio às vítimas de violência e às famílias;
- Implantação de instrumento unificado para recebimento das notificações nas delegacias visando facilitar a tramitação no Ministério Público.

METAS:

- Formação continuada dos 80% profissionais que atuam nas áreas de defesa e responsabilização nas oito microrregiões;
- Articulação dos serviços de notificação entre os órgãos de defesa e responsabilização até 2011.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Implantação de Delegacias especializadas nos municípios de maior índice de violência.;
- Qualificação dos profissionais que prestam atendimento à crianças e adolescentes vítimas;
- Cronograma anual de capacitação das equipes que prestam atendimento às crianças, adolescentes e famílias em risco ou vítimas de violência.

EIXO 3 – DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO 03:

Adotar medidas coercitivas ao tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.

AÇÕES:

- Integrar as ações entre as polícias militar, civil, rodoviária Federal e federal.

METAS:

- Fiscalização sistemática (incorporada nos serviços policiais) das rodovias, fronteiras, portos aeroportos e, principalmente, locais identificados como rota de tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais até 2012.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Facilitação da notificação (disk denúncia e instrumento unificado) em todos os municípios;
- Banco de dados para coleta do número de notificações;
- Articulação entre as polícias militar, civil, rodoviária Federal e federal.



EIXO 3 – DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

INDICADORES DE EFETIVIDADE:

- Agilidade no atendimento, identificação e responsabilização do agressor;
- Sistema eficiente de coleta de denúncia;
- Fortalecimento e integração da rede de defesa e responsabilização;
- Atendimento e orientação às crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência sexual;
- Identificação e mapeamento das áreas com maior incidência de turismo sexual e tráfico para fins sexuais.
- Redução do tráfico de crianças e adolescente.

EIXO 4 ATENDIMENTO

INSTITUIÇÕES EXECUTORAS:

Conselhos Tutelares; Delegacias, Secretarias Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Assistência Social, CRAS, CREAS, Departamento de atendimento a Grupos Vulneráveis-DAGV/SE, Instituto Médico Legal- IML, CRAS, CREAS, Secretaria Estadual de Saúde- Maternidade N.S de Lourdes.



EIXO 4 – ATENDIMENTO

OBJETIVOS:

- Garantir o atendimento integral e especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de exploração e violência sexual, com intervenção junto a seus familiares e aos autores da violência.
- Promover capacitação teórico e metodológica a profissionais que atuam no programa de atendimento a situações de violência.

AÇÕES:

- Oferecer serviços especializados que garantam acolhimento e acompanhamento às vítimas de violência;
- Consolidar serviços de atendimento integral de qualidade às vítimas de abuso e exploração sexual e às respectivas famílias;
- Acolher, orientar e oferecer suporte psicossocial às vítimas e às famílias envolvidas em situação de violência e exploração sexual;
- Promover a inclusão, prioritariamente, de crianças e adolescentes, em situação de violência sexual, e suas famílias em programas de transferência de renda, erradicação do trabalho infantil e cursos profissionalizantes;
- Capacitar continuamente todos os profissionais envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes vítimas, bem como seus familiares;
- Fomentar junto aos gestores municipais e estadual a reestruturação física e humana dos Conselhos de Direito e Tutelares.

METAS:

- Implantação de um único banco de dados integrado do fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência exploração sexual no estado até 2011;
- Atendimento prioritário e qualificado no IML, Delegacias, Sistema de Saúde até 2012;
- Apoio na implantação de delegacias regionais especializadas nos 10 municípios com maior índice de violência até 2011;
- Fortalecimento da rede de atendimento especializado às vítimas de violência e exploração sexual nos postos de saúde dos municípios de maior índice de violência em 2010;
- Incentivo para a implantação de quatro CREAS regionais até 2010;
- Fortalecimento, através de monitoramento sistemático, dos programas de intervenção que trabalham com crianças, adolescentes e famílias em situação de risco nos

municípios Sergipanos até 2012;

- Capacitação continuada 80% dos profissionais que atuam na rede de atendimento à vítima de violência sexual;
- Fortalecimento das ações dos Conselhos municipais de Direito e Conselhos Tutelares em todos os municípios no biênio 2011\2012.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Oferecer atendimento multiprofissional especializado para crianças, adolescentes e famílias vitimizadas;
- Diminuir a quantidade de depoimentos prestados pela vítima de abuso sexual evitando a revitimização;
- Realizar visitas domiciliares às vítimas que não chegam aos serviços de atendimento;
- Priorizar a inclusão das crianças, adolescentes e famílias em situação de violência em programas de intervenção e geração de renda;
- Qualificação dos profissionais dos serviços de atendimento;
- Avaliação permanente da atuação dos Conselhos Tutelares e de Direito.

INDICADORES DE EFETIVIDADE:

- Atendimento psicossocial à vítima, aos autores de violência sexual e às famílias;
- Apoio às famílias que vivem situações de violência sexual;
- Inserção das famílias atendidas pelo programa nos serviços prestados por instituições estaduais na área de saúde, educação, renda mínima, erradicação do trabalho infantil, geração de emprego e renda e educação profissionalizante e outros de inclusão social;
- Capacitação de profissionais que prestam atendimento à C/A em situação de violência sexual na área jurídica e psicossocial;
- Capacitação de educadores sociais para o fortalecimento da abordagem de rua na problemática da violência sexual.



EIXO 5

PREVENÇÃO

INSTITUIÇÕES EXECUTORAS:

Secretária de Estado da Educação-SEED, Secretárias Municipais de Educação, Sindicato das Escolas Particulares, Secretária de Estado da Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Universidade Tiradentes- UNIT, Universidade Federal de Sergipe- UFS, Empresa Sergipana de Turismo EMSETUR, Secretarias Municipais de Assistência Social.

EIXO 5 – PREVENÇÃO

OBJETIVOS:

- Assegurar ações preventivas articuladas que permitam a intervenção técnica, política e financeira para enfrentamento à violência sexual;
- Atuar sobre os fatores de risco para ocorrência de violência sexual infanto-juvenil.

AÇÕES:

- Formar redes de capacitação com profissionais da educação, saúde, Assistência Social, EMSETUR e Secretaria de Segurança (DAGV);
- Capacitar os profissionais das áreas de Educação e Saúde para prevenção, identificação e encaminhamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Fomentar junto aos Gestores Estadual e Municipais a adesão ao Programa Saúde e prevenção nas escolas;
- Fomentar junto aos Gestores, Conselhos Estadual e Municipais de Educação a Inserção do ECA e violência sexual no currículo da Educação Básica;
- Envolver a comunidade promovendo o fortalecimento das redes comunitárias e familiares no enfrentamento a violência sexual;
- Garantir prioridade absoluta ao acesso à escola., regresso permanência e sucesso escolar para todos;
- Garantir a continuidade dos Programas que trabalham com as crianças e famílias em situação de risco.

METAS:

- Articulação Intersetorial visando a implantação do SALVE nos 75 municípios no prazo de dois anos;
- Qualificação anual de 60% dos profissionais das áreas de educação e saúde para tratar da prevenção da violência sexual;
- Implantação ou ampliação das ações do Programa SPE na rede de ensino nos 75 municípios no prazo de três anos;
- Inserção do estudo do ECA e violência sexual no Currículo da Educação Básica para o próximo biênio;
- Inclusão no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares as temáticas violência sexual e ECA;
- Criação de parcerias com as associações comunitárias para promover ações de enfrentamento à violência sexual em âmbito comunitário até 2012;



- Garantia de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes em situações de violência sexual;
- Garantia de Inclusão das famílias envolvidas em situações de abuso sexual infanto-juvenil em programas da Rede Sócio Assistencial dos municípios.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

- Fortalecimento das ações do projeto SALVE nas redes estadual, municipais e particular de ensino;
- Qualificação dos atores que compõem a rede de proteção dos Direitos da Criança e AdolescenteS;
- Realização de campanhas de esclarecimento e conscientização da comunidade escolar a respeito da temática;
- Capacitação de profissionais da educação e adolescentes nas temáticas: sexualidade, prevenção à gravidez precoce e DST's/ AIDS;
- Realização de palestras envolvendo a comunidade escolar sobre as temáticas: violência, sexualidade, prevenção à gravidez precoce, DST's e AIDS e função do conselho tutelar;
- Realização de campanhas para divulgação do disque denúncia junto as associações de bairro;
- Realização de palestras e oficinas com grupos de mães para enfrentamento da violência sexual infanto—juvenil;
- Realização de Oficinas para capacitação de agentes multiplicadores;
- Agilização do fluxo dos FICAlS (ficha de cadastro de aluno infrequente);
- Fortalecer e ampliar programas de prevenção à violência junto às famílias em situação de risco.

INDICADORES DE EFETIVIDADE:

- Aumento do número de notificações;
- Redução do índice de situação de risco de criança e adolescente vulneráveis à exploração e abuso sexual;
- Crescimento no número de adesão ao PSE;
- Redução do índice de adolescentes com gravidez precoce e portadora de DST's, AIDS;
- Redução do índice de evasão escolar e do trabalho infantil;
- Integração e fluidez no trabalho da rede de proteção.

EIXO 6

PROTAGONISMO JUVENIL

INSTITUIÇÕES EXECUTORAS:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente Secretária de Estado da Educação-SEED, Secretárias Municipais de Educação, Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social-SEIDES, CRAS, CREAS.

PARCERIAS NECESSÁRIAS:

Secretaria de Estado da Educação- SEED, Secretarias Municipais de Educação, Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social SEIDES, Secretária de Estado de Segurança Pública-DAGV/ SE, IML, Secretaria Estadual de Saúde; Secretarias Municipais de Saúde ,Empresa Sergipana de Turismo-EMSETUR, , Universidade Federal de Sergipe-UFS, UNIT, Pastoral da Criança, Conselho Tutelar, Conselhos dos Direitos das Crianças e adolescentes, UNICEF, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB- Secção Sergipe, Polícia Rodoviária Federal, FACTUS, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Serviço Social, Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil; Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude Secretaria Estadual de Justiça, ONG's; Sindicato das Escolas Particulares; Secretarias municipais de Assistência Social, Juizado da Infância e da Juventude,17ª Vara, 1ª Promotoria da Infância e do Adolescente-16ª Vara, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente—CONANDA, Pastoral da Criança e do Adolescente, Instituto Recriando, Empresas de comunicação (rádios, jornais, portais, emissoras de televisão, etc.) e empresas do ramo hoteleiro.



EIXO 6 – PROTAGONISMO JUVENIL

OBJETIVOS:

- Promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos;
- Comprometer Crianças e adolescentes com o Plano estadual de enfrentamento a violência Sexual;
- Promover mudança de Concepção das instituições que trabalham com jovens, no sentido de assegurar o Protagonismo infanto-juvenil.

AÇÕES:

- Realizar atividades de formação infanto-juvenil sobre os seus direitos (ECA) e violência sexual.
- Participar de debates e palestras promovidos pelos conselhos de direitos e tutelares para Cri e Adolescentes sobre o ECA e violência sexual nos municípios ou microrregiões;
- Participação das crianças e adolescentes nas ações de implementação do plano;
- Realizar encontros estaduais bianuais de C\A para avaliação da implementação do Plano Estadual;
- Capacitação de gestores, técnicos, agentes educadores sobre o exercício do Protagonismo Infanto-juvenil;
- Incluir disciplina sobre Protagonismo- Juvenil e direitos humanos em todas as atividades de capacitação de profissionais que atuam em situações de violência sexual com participação de C\A.

METAS:

- Fortalecimento e\ ou Implantação de grêmios estudantis em toda rede de ensino no biênio 2010\2011;
- Realização de cursos de formação para adolescentes e jovens atuarem como agentes de direitos nas microrregiões;
- Divulgação dos serviços de notificação e atendimento a crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual, junto a escolas, postos de saúde, movimentos de jovens nos municípios até 2011;
- Incentivo e viabilização da participação de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação e controle de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual até 2011.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:

Fortalecimento e criação dos Grêmios estudantis;

- Promover campanhas para divulgar entre crianças e adolescentes disk denúncia estadual e Nacional;
- Organização e mobilização de grupos de adolescentes e jovens em Associações comunitárias, escolas igrejas, ONG'S, para discutir e elaborar ações de prevenção e orientação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Realizar palestras, Fórum, seminários trabalhar o Eca, sexualidade, e violência sexual com adolescentes e jovens.



COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA

Danival Lima Falcão- Coordenador do Comitê

Universidade Tiradentes UNIT

Marlizete Maldonado Vargas

Poliana Reis de Oliveira

Universidade federal de Sergipe- UFS

Marcelo de Almeida Ferreri

Instituto Recriando - Inclusão e Cidadania

Joyce Carmem Peixoto

Débora Cristina de Melo

Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

Claudia Itatiana Cardoso dos Santos

Kátia Cristina Ferreira Santos

Secretaria de Estado da Educação

Maria Júlia Cota Diniz

Márcia Denise Santos Costa

Secretaria de Segurança Pública – DAGV

Cristiane de Oliveira

Georlize Oliveira Costa Teles

Empresa Sergipana de Estado de Turismo - EMSETUR

Maria de Lourdes Moreira de Jesus Alves

Cleidicelma Freitas Silveira

Gabinete da Primeira Dama

Eleonora Ramos de Oliveira

Ciro Brasil de Andrade

Fundação Renascer

Andreza Cristina da Cruz Santos

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SE

Glicia Thais Salmeron de Miranda

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Gean de Paula Santos

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Cleide Virginia Azevedo de Carvalho

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Jerônimo da Silva Sérgio

Polícia Rodoviária Federal

Anderson Augusto Sales

Conselho Regional de Psicologia

Tatiara Gomes do Nascimento

Edelvaisse Mendonça Ferreira

Conselho Regional de Serviço Social

nonono

Instituto Braços

nonono

Coordenadores dos Grupos de Trabalho no Seminário “Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Responsabilidade Coletiva”

Eixo 1 Análise da Situação

Marlizete Maldonado Vargas

Maria de Lourdes Moreira de Jesus Alves

Eixo 2 Mobilização e Articulação

Débora Cristina de Melo

Eixo 3 Defesa e Responsabilização

Cristiane de Oliveira

Anderson Sales

Eixo 4 Atendimento

Maria Auxiliadora Varjão

Kátia Cristina Ferreira dos Santos

Eixo 5

Maria Júlia Costa Diniz

Danival Lima Falcão

Eixo 6 Protagonismo Juvenil

Edilberto Sousa Rodrigues Filho

Andreza Cristina da Cruz Santos

Comissão para Finalização da Revisão do Plano:

Cristiane de Oliveira

Marlizete Maldonado Vargas

Maria de Lourdes Moreira de Jesus Alves

Maria Júlia Costa Diniz

Revisão Gramatical

Maria Luzia Menezes Melo

Técnica do Departamento de Educação/SEED

